Comunicação Interna

Nº. 244/2015	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 17/12/2015
PARA: Vereador (a) Paulo Câmara	
ASSUNTO: Renovação de Utilidade Pública dentro do Prazo de Vigência	

Senhor (a) Vereador (a),

Informamos à V.Exa. que a **Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio**, obteve a qualificação de utilidade pública em **29/11/2011**, dando origem a **Lei n° 8.159/2011**, devendo sua próxima renovação ocorrer em **NOVEMBRO de 2016**, conforme o disposto no art. 3º da Lei n° 5.391/1998, que determina para a concessão de utilidade pública o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período.

Projeto de Lei: **PLE- 423/2015**

Segue anexa cópia dos dispositivos legais que versam sobre o tema em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exm°. Sr (a).
Vereador (a) Paulo Câmara